



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

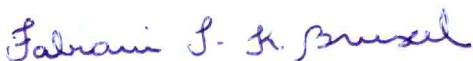
## PORTARIA Nº 326/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1.572/2022, de 17/06/2022 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 18/07/2022, à servidora **FABIANI ISABEL KUNZLER BRUXEL**, matrícula: 199, cargo: Professor, Nível: 03, classe “E”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.975,38 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com base na Lei Municipal nº 3.185/2021, que estabelece o vencimento básico do Magistério Público Municipal, composto das seguintes vantagens: Nível 03, no valor de R\$ 2.596,93 e classe promocional “E”, percentual de 53,08%, no valor de R\$ 1.378,45, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

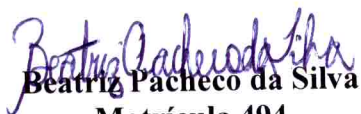
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 18 de julho de 2022.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL



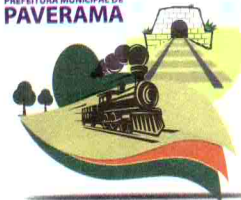
Registre-se e Publique-se

Em: 18/07/2022.

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS